

A/C Marione (Individadoria G.)

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.496, de 04 de novembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA .

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:







Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.496, de 04 de novembro de 2005.

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orcamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	ARIA MUNICIPAI
DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.83.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCI	UMENTOS
(000431)	R\$ 1,000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS 1001-1236100472.037 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSOS

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA





Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.496, de 04 de novembro de 2005.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO No	6.496, de	04 de no	ovembro	de 2005.
------------	-----------	----------	---------	----------

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO



Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.496, de 04 de novembro de 2005.

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orcamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN	IICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
(000394)R\$ 1	.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS 1001-1236100472.037 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSOS

DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.9.0.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236100472.045 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.1.9.0.13.02.02.00 - INSS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600882.112 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES 3.3.9.0.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (002165)......R\$ 1.600,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA 4.4.9.0.52.24.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (002244)......R\$ 10.000,00 SOMA R\$ 111.840,00

Santa Cruz do Sul

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.496, de 04 de novembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sanque, salve vidas.

